

# DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N. 1453

SÃO PAULO

DOMINGO, 31 DE MAIO DE 1896

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI N. 383

DE 28 DE MAIO DE 1896

*Crêa o districto de paz de Vallinhos*

O dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado um districto de paz no bairro de Vallinhos, município e comarca de Campinas, com as mesmas divisas do actual districto policial,

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, aos vinte e oito de Maio de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

A. DINO BUENO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 28 de Maio de 1896 —O director geral interino, *Tibartino Mondin Pestana*.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N 359

DE 29 DE MAIO DE 1896

*Substitue a clausula 6.ª das que baixaram com o decreto n. 357, de 19 do corrente*

O presidente do Estado de S. Paulo, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro,

Decreta:

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Interior

*Expediente do dia 29 de Maio de 1896*

#### 1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da camara municipal da Franca informações sobre a criação de um districto de paz na povoação de S. José de Pitangueiras, conforme requisitou a Camara dos Deputados em officio de hontem datado.

Solicitaram-se da camara municipal de Rio Verde, para satisfazer a uma requisição do Senado, informações sobre a criação do districto de paz de S. Roque do Taquary.

Idem do juiz de direito da comarca e do juiz de paz de S. Roque do Taquary.

Transmittiu-se á Camara dos Deputados a informação prestada pelo director da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, sobre duvidas

suscitadas entre as camaras municipais de Condição de Itanhaem e Iguape, acerca de divisas.

Agradeceu-se ao dr. Xavier de Toledo a comunicação de haver, em 26 do corrente, entrado em exercicio do cargo de chefe de policia do Estado.

Communicou-se ao cidadão Maximiano Hell que, por decreto da presente data fora nomeado, em substituição ao cidadão J. Ferraz de Almeida Junior, para membro da commissão julgadora dos projectos apresentados no concurso para a criação de monumentos á memoria do Marechal Floriano Peixoto e General Gomes Carneiro.

#### 2.ª SECÇÃO

Solicitou-se:

Do director do Serviço Sanitario que, em vista de nova reclamação feita pelo dr. secretario da Justiça sobre desinfecções no *Forum* da capital, informasse porque ainda não foi feito esse serviço;

Do dr. secretario da Fazenda, que mandasse en-

Artigo unico. A clausula 6.ª das que baixaram com o decreto n. 357, de 19 do corrente, fica substituida pela que acompanha o presente decreto, assignada pelo secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, aos 29 de Maio de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO.

Clausula a que se refere o decreto n. 359, da presente data

Dentro de um anno a contar da data da publicação do decreto do concessão da licença deverão ser iniciados os trabalhos de construção desta estrada de ferro, os quaes deverão estar concluidos dentro de trez annos, a contar da data da provação dos projectos a que se refere a clausula antecedente.

Si exgollado o primeiro prazo para inicio, não houverem começado as obras da linha, os concessionarios perderão a importancia da caução feita em proveito do Estado, salvo o caso de força maior, a juizo do governo, que concederá mais uma só prorrogação da metade daquelle prazo.

Secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publica, S. Paulo, 29 de Maio de 1896.—*Alvaro Augusto da Costa Carvalho*.

### Interior

Por decreto de 29 do corrente foi concedida ao cidadão Affonso Alvim da Cunha a exoneração, que pediu, do cargo de pratico do Laboratorio Pharmaceutico do Estado, sendo nomeado em substituição o cidadão Paulino Vieira dos Santos,

### Fazenda

Foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimentos, ao praticante do Thesouro do Estado, cidadão Lino Gonçalves Peres Filho.

tregar 20:000\$000 á camara municipal de Araraquara e 15:000\$000 á camara municipal de Jaboticabal, como auxilio ás mesmas, para recorrer ás despesas com o serviço sanitario.—Deu-se conhecimento ás respectivas camaras.

Declarou-se ao director do Serviço Sanitario que, em 20 de Março ultimo, nas notas do tabelião Antonio Archanjo foi lavrada a escriptura de permuta do terreno de propriedade do cidadão Silvino Alves Correia por outro de propriedade do Estado, sito nos fundos do hospital de isolamento de Santos.

Transmittiu-se á camara municipal do Rio Claro cópia do officio dirigido ao director geral do Serviço Sanitario pelo inspector em commissão na mesma cidade, declarando-se que o governo esperava, visto de tratar-se de assumpto de magna importancia, que aquella camara daria promptas providencias afim de evitar nova irrupção da epidemia, que acarretaria novos sacrificios não só para o mesmo municipio como para os circumvisinhos.